



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO Nº. 3.104/13, DE 13 DE MAIO DE 2013.

DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DO VINCULO EMPREGATÍCIO DO SERVIDOR JOSÉ EMILIO RODRIGUES DALEFFE E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.”

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, ADEMIR GASPAR DE LIMA, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente,

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pelo Servidor JOSÉ EMILIO RODRIGUES DALEFFE, datado de 14.03.2013;

CONSIDERANDO o Ofício do INSS nº 10-001.150/031/2008, ref: CTC 10001072.1.00005/02-5, solicitando que o Município de Jaciara, informe se o Servidor JOSÉ EMILIO RODRIGUES DALEFFE prestava serviços na condição de empregado com recolhimento para o INSS, ou de profissional liberal como contribuinte autônomo;

CONSIDERANDO a Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo Chefe do Setor de Recursos Humanos datada de 30.08.2008, em que reconhece o tempo de contribuição dos anos de 1990, 1991,1992,1993 e 1994;

CONSIDERANDO, que as contribuições para o INSS, relativas à prestação de serviço do servidor acima indicado fora recolhido à época, de forma global, independentemente da apresentação de RE (RELAÇÃO DE EMPREGADOS) por parte da municipalidade, o que não era exigido em Lei;

CONSIDERANDO que o Servidor possuía VÍNCULO DIRETO com o Município, na condição de empregado (embora não efetivo naquele período) ;

CONSIDERANDO que o pagamento da dívida de contribuições junto ao INSS, por parte da municipalidade, foi efetivado de forma parcelada junto àquela Autarquia, para que houvesse a transposição de regime de Geral para Previdência Municipal;



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Jaciara

CONSIDERANDO que o Município reconhece a subordinação do servidor JOSÉ EMILIO RODRIGUES DALEFFE como contratado emergencialmente, nos termos da lei, visto que o servidor trabalhava junto ao COR (CENTRO ODONTOLÓGICO REGIONALIZADO), que se tratava de Setor da Administração Municipal, fato este público e notório, reconhecido por vários servidores, conforme consta de sua pasta funcional;

DECRETO

Art.1º - Fica reconhecido o **VÍNCULO** mantido entre a Administração Direta e o Servidor JOSÉ EMILIO RODRIGUES DALEFFE, na condição de empregado, no período compreendido entre 1990 a 1994, sendo 1383 (um mil, trezentos e oitenta e três dias) líquidos, ou seja: 03(três) anos, 10(dez) meses e 03 (três) dias.

Art. 2º - Este decreto a entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaciara, 13 de Maio de 2013.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

ADEMIR GASPAS DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por lei municipal. Data supra.

ADEMIR GASPAS DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL